

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 2 – CADE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O Presidente Substituto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) torna público que os **horários** e os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível intermediário, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cade_13, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

Torna pública, ainda, a **inclusão** dos subitens **9.8.2, 9.8.3, 9.8.4, 9.8.5 e 9.8.6** no Edital nº 1 – CADE, de 13 de dezembro de 2013, conforme a seguir especificado.

1 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **9 de março de 2014**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1 As provas objetivas para os cargos de nível intermediário terão a duração de **3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 9 de março de 2014, às 15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cade_13 para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 12** do Edital nº 1 – CADE, de 13 de dezembro de 2013.

6 DA INCLUSÃO DOS SUBITENS 9.8.2, 9.8.3, 9.8.4, 9.8.5 E 9.8.6 NO EDITAL Nº 1 – CADE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

[...]

9.8.2 Os padrões preliminares de respostas da prova discursiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cade_13, a partir das **19 horas** da data provável de **11 de março de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.8.3 A decisão dos recursos interpostos contra os padrões preliminares de respostas da prova discursiva, bem como os padrões de respostas oficiais definitivos, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cade_13, na data provável de **7 de abril de 2014**.

9.8.4 Se houver alteração, por força de impugnações, dos padrões preliminares de respostas da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.5 Após o julgamento dos recursos interpostos contra os padrões preliminares de respostas, serão definidos os padrões definitivos e divulgado o resultado provisório da prova discursiva.

9.8.6 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese os padrões de resposta, estando limitado à correção de suas respostas de acordo com os padrões definitivos.

[...]

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS

PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA